



PROJETO DE LEI N.º 113 DE 21 DE JULHO DE 2025.

GERAL

**Câmara Municipal
CACEQUI-RS**

Prot. 28.45 Pag. 3

Data 21/07/25

ALTERA ANEXO I – DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$8.000,00 (Oito mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

[Assinatura]
Assinatura _____ Hora _____

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

**PPA 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0009 - Assistência Médica a População
OBJETIVO: Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	171	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO Pronto Atendimento Mantido	Unidade	Meta Física	0	0	0	01	01
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de Dezembro de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 21/07/25
Presidente

A ORDEM DO DIA
Em 21/07/25
Presidente

Gestão 2021 – 2024

APROVADO
Em 21/07/25
Presidente



	3.4.4.9.0.51.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$	1.000,00
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	R\$	1.000,00
TOTAL			R\$	8.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), que será coberta pela redução orçamentária ocorrida na seguinte funcional programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
 FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.171 – CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.40.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DA	CÓD 985	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$	8.000,00

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
 (Assinatura digitalizada)
 Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
 Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
 CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS, OU=BR
 Data: 2025.07.21 12:52:23-0300
 Post: PDF Reader Versão: 2025.1.0



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar ANEXO I – DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022-2025) E Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2025 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2025, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais), que será coberto pela redução orçamentária em funcional programática descrita no projeto de lei n.º 113/2025, com a finalidade de criar projeto atividade de Custeio e Manutenção do Pronto Atendimento, para facilitar as prestações de contas referentes ao mesmo e obtenção de emendas parlamentares MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS para o mesmo.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL'OLMO.95976801053
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR PRÁTICA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial,
OU=ANEXO 1, CN=ANA PAULA MENDES MACHADO
MACHADO DEL'OLMO
Data: 2025.07.21 12:53:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO**

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal